



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13811

MOÇÃO Nº 914/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS SENHORES EDGAR JONAS MASCHIO, IARA MENDES MASCHIO, ANDREIA MENDES DE ARRUDA E MARIA TEREZA MENDES, PELA INAUGURAÇÃO DA TEKOFEE CAFETERIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos Senhores **Edgar Jonas Mashio, Iara Mendes Maschio, Andreia Mendes de Arruda e Maria Tereza Mendes**, pela *inauguração da Tekofee Cafeteria em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que recentemente, fomos agraciados com a inauguração da Tekofee Cafeteria, que está muito bem instalada na Avenida Independência nº 41.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os Senhores **Edgar Jonas Mashio, Iara Mendes Maschio, Andreia Mendes de Arruda e Maria Tereza Mendes** e os aplaude efusivamente pela *inauguração da Tekofee Cafeteria em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 18 de agosto de 2022.

**NIVALDO DOS SANTOS - Pastor Nivaldo da Pedalada
Vereador - Republicanos**

MOÇÃO Nº 914/2022 - Protocolo nº 2129/2022 recebido em 19/08/2022 10:13:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Nivaldo dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AC31-14-14-CD7E-B9C6.

